



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO MD Nº 02/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os Vereadores David Nicoline de Assis, Luiz Fernando Fischer, Jaime Bambil Marques, Luciney Muller Bampi e Robertino Dias, para comporem a Comissão Especial para revisar e atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Amambai, conforme Requerimento nº 023/2013, aprovado em Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 06 de maio de 2013.
- Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai-MS, em 06 de junho de 2013.

Carlos Roberto Batista do Nascimento
Presidente

Robertino Dias
Vice-Presidente

Ailton Salgado Rosendo
1º Secretário

David Nicoline de Assis
2º Secretário